

Pregão Presencial	02252/2014	2015NE03897	08-07-2015	Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Pregão Presencial	03921/2014	2015NE03886	08-07-2015	Cirurgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Pregão Presencial	03921/2014	2015NE03887	08-07-2015	Interlab Farmaceutica Ltda
Pregão Presencial	03143/2014	2015NE03875	08-07-2015	Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eireli Epp
Pregão Presencial	04880/2014	2015NE03870	08-07-2015	Biotec Prods Plasticos e Metalicos Ltda-Epp
Pregão Presencial	01968/2014	2015NE03890	08-07-2015	Cirurgica Fernandes Com.De Mat. Cirúrg.Hosp. Soc. Ltda
Pregão Presencial	01968/2014	2015NE03891	08-07-2015	Cei Comercio Exp. E Imp. De Materiais Medicos Ltda
Pregão Presencial	01968/2014	2015NE03892	08-07-2015	Cei Comercio Exp. E Imp. De Materiais Medicos Ltda
Pregão Presencial	01968/2014	2015NE03893	08-07-2015	Cirurgica Fernandes Com.De Mat. Cirúrg.Hosp. Soc. Ltda
Pregão Presencial	02241/2014	2015NE03883	08-07-2015	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Pregão Presencial	02241/2014	2015NE03885	08-07-2015	Uniao Química Farmaceutica Nacional Sa
Pregão Presencial	02390/2014	2015NE03895	08-07-2015	Hn Desc Comércio Confecções de Produtos Hospitalares Ltda Ep
Pregão Presencial	01968/2014	2015NE03894	08-07-2015	Cirurgica Fernandes Com.De Mat. Cirúrg.Hosp. Soc. Ltda
Pregão Presencial	02664/2014	2015NE03901	08-07-2015	B. B. Distribuidora de Carnes Ltda

### Despacho do Superintendente, de 13-7-2015

Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 247/2015  
Processo: 036/2015  
Pregão Eletrônico: 301/2015  
Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 29-06-2015, foi homologado pelo superintendente em 07-07-2015, fica homologada a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:

- Item 02  
Descrição: Acetato de Desmopressina 0,1 mg.  
Código: 1129174/6  
Unid: Comprimido  
Classificação – 1ª: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.  
Marca/Fabricante: DDAVP  
Valor Unitário: R\$ 4,00  
ICMS: Incluso
- Item 03  
Descrição: Insulina humana ação intermediária (nph) 100ui/ml 10 ml fr/amp.  
Código: 1129367/6  
Unid: frasco/ampola  
Classificação – 1ª: Eli Lilly do Brasil Ltda.  
Marca/Fabricante: Lilly/ Humulin NPH 10 ml  
Valor Unitário: R\$ 9,55  
ICMS: Desonerado
- Item 04  
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml - frasco/ampola contendo 10 ml.  
Código: 1129369/8  
Unid: frasco/ampola  
Classificação – 1ª: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.  
Marca/Fabricante: Sanofi / Lantus  
Valor Unitário: R\$ 261,91  
ICMS: Incluso

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 7-7-2015**  
Conforme as informações contidas no Processo HCRP - 9149/2015, autorizo a aquisição de 2.200 unids de contraste paramagnético, solução injetável, frasco 10 ml, ao preço unitário de R\$ 22,00, no total de R\$ 48.400,00, da empresa Guerbet Produtos Radiológicos Ltda, com amparo no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei - 8666/93.

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 7-7-2015**  
Conforme as informações contidas no Processo HCRP - 8491/2015, autorizo a aquisição de 1 unidade de sensor de CO2 Capnostat III para monitores Dixtal P/N NV-7167-00, ao preço unitário de R\$ 8.300,00 e 2 caixas de eletrodo para desfribriados Hearstart XL Philips, uso adulto, P/N M3713A, ao preço unitário de R\$ 2.500,00, no total de R\$ 13.300,00 da empresa Zafalon Soluções Hospitalares Ltda, com amparo no inciso I do Artigo 25 da Lei - 8666/93.

**Comunicado**  
Em obediência à Resolução - 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis, com creches, diárias e SP Previdência, indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso, estão sendo autorizados independente da Ordem Cronológica de sua inscrição no Siafem.

PD	VALOR	VENCIMENTO
2015PD07897	234.825,36	10/07/2015
2015PD08296	1.500,00	10/07/2015
2015PD08297	5.750,00	10/07/2015
2015PD08298	2.150,00	10/07/2015
2015PD08299	3.650,00	10/07/2015
2015PD08300	3.300,00	10/07/2015
2015PD08370	1.469,58	10/07/2015
2015PD08380	89,25	10/07/2015
2015PD08482	400,00	10/07/2015
TOTAL	253.134,19	

**Comunicado**  
Em obediência à Resolução - 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis, com gêneros alimentícios, locações, utilidade pública e creches, indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso, estão sendo autorizados independente da Ordem Cronológica de sua inscrição no Siafem.

PD	VALOR	VENCIMENTO
2015PD07354	1.475,98	10/07/2015
2015PD07355	135,00	10/07/2015
2015PD07356	3.317,32	10/07/2015
2015PD07357	706,90	10/07/2015
2015PD07358	2.955,10	10/07/2015
2015PD07374	56.233,13	10/07/2015
2015PD07378	35,19	10/07/2015
2015PD07662	5.124,60	10/07/2015
2015PD07667	2.222,64	10/07/2015
2015PD07877	719,82	10/07/2015
2015PD07943	2.334,02	10/07/2015
2015PD07953	3.144,13	10/07/2015
2015PD08007	32.531,79	10/07/2015
2015PD08139	10.190,09	10/07/2015
2015PD08268	582,50	10/07/2015
2015PD08318	21.640,92	10/07/2015
2015PD08342	54.917,22	10/07/2015
2015PD07872	4.118,05	11/07/2015
2015PD07881	62,05	11/07/2015
2015PD07932	12.772,40	11/07/2015
2015PD08304	3.729,81	11/07/2015
2015PD08313	3.345,60	11/07/2015
2015PD07763	10.362,24	12/07/2015
2015PD07263	293.537,36	13/07/2015
2015PD08312	1.750,00	13/07/2015
2015PD08333	5.500,00	13/07/2015
2015PD08334	6.750,00	13/07/2015
2015PD08373	771,05	13/07/2015
TOTAL	540.964,91	

**Comunicado**  
Conforme dispõe o artigo 2º da Lei - 7.857 de 22-05-92, publica-se a seguir, a relação dos pagamentos efetuados pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, durante o mês de junho de 2015.

Firma: Companhia Paulista de Força e Luz  
Processo: 1226/2015 – R\$ 957.752,62  
Firma: CM Hospitalar Ltda  
Processo: 5761/2015 – R\$ 438.305,70  
Firma: Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto – Daerp  
Processo: 1225/2015 – R\$ 385.674,96  
Firma: Grifols Brasil Ltda  
Processo: 6427/2015 – R\$ 168.000,00  
Firma: Lavanderia Lav-Service Ltda  
Processo: 15688/2013 – R\$ 331.899,42  
Firma: Mag Segur Segurança e Vigilância  
Processo: 6410/2014 – R\$ 257.802,11  
Firma: Rem Industria e Comercio Ltda  
Processo: 250/2015- R\$ 170.424,00  
Firma: Tep Tecnologia Mont. Proc.Ind. Com. Ltda  
Processo: 14371/2013 – R\$ 270.940,32  
Firma: USP – Universidade de São Paulo  
Processo: 199/2015 – R\$ 1.178.133,05  
**Despacho do Superintendente, de 13-7-2015**  
Diante da justificativa e solicitação apresentada pelo Serviço de Compras e concordância do Departamento de Apoio Administrativo, autorizo a anulação do item 01 – lâmpada fluorescente tubular (Cód. HCRP - 08142919), do Processo HCRP - 16726/2014 do Pregão para Registro de Preços - 33/2015.

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO

**Despacho do Diretor Presidente, de 13-7-2015**  
Ratifico a inexigibilidade de licitação, para contratação direta da empresa Cei - Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, para aquisição de estoque para bolsa de congelamento de 25 ml, de fabricação da Thermogenesis, pelo valor total de R\$ 22.330,00, com base no Inciso I do artigo 25 da Lei Federal - 8.666/93.

## Logística e Transportes

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Despachos do Superintendente, de 13-7-2015**  
Diante dos elementos de instrução deste expediente, notadamente o parecer da Consultoria Jurídica do DER (fls. 28/32), que adoto como razão de decidir, indefiro o pedido formulado por Ivanilde de Fátima Garcia fls. 4, de ressarcimento da despesa com Franquia de seguro em razão de acidente de trânsito, tendo em vista não ter sido comprovada a responsabilidade da Autarquia.  
(Exp. 007022/17/DR.02/2015)  
Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, defiro o pedido dirigido pela empresa Aquino e Messias Escolta e Transportes Ltda. ME, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviço de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACAS	MARCA	MODELO
FVQ-1159	Fiat	Palio Fire

(P. R. 002444/18/CO/2015)  
Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, defiro o pedido dirigido pela empresa Pacheo Logística Ltda, ficando os veículos abaixo relacionados, habilitados a prestar serviço de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACAS	MARCA	MODELO
IWL-9939	Toyota	Elios HB X
IWL-9951	Toyota	Elios HB X
IWL-4655	Toyota	Elios HB X
IWL-9910	Toyota	Elios HB X

(P. R. 002443/18/CO/2015)  
Diante dos elementos de instrução do processo, notadamente o requerimento e justificativas apresentadas pelos interessados, fls. 222 e 227, as informações favoráveis dos órgãos técnicos da DR.9, fls.223/226 e 228/230, da COO, fls. 231/234, Diretoria de Operações, fls. 235, e considerando o parecer da Consultoria Jurídica, fls. 237/240, autorizo a prorrogação por mais 12 meses, a contar de 03-12-2015, para a conclusão das obras de acesso ao estabelecimento comercial tipo posto de restaurante e borracharia, localizado na SP 304, km 407+200m, lado esquerdo, trecho Novo Horizonte – Borborema, de acordo com o disposto no artigo 14 § 1º do Decreto 30.374, de 12-09-1989. Orossim, aprovo o Projeto de fls. 90, 92/94 e 106.  
(Exp. 090554/17/DR.9/2001) - 2º vol.  
**Despacho do Superintendente, de 13-7-2015**  
Diante dos elementos de instrução constante deste expediente, notadamente as manifestações favoráveis da DR.14 fls. 14,17 e 17 verso, bem como da DA/DME (fls. 19), nos termos da DTM/SUP/DER-007-11/09/2013, autorizo a Prefeitura Municipal de Olímpia, a cessão de uso, a título gratuito, de 2 caminhões basculantes, marca Ford, inventários n°s 5550 e 5549-A.

1 Caminhão Espargidor, modelo 1317E, marca Cargo, inventário 7320.  
1 Rolo Compactador, modelo CP.142, marca DYNAPAC, inventário 7328.  
1 Rolo Compactador, modelo VAP-55°, marca Muller, inventário 7327.  
1 Motoniveladora, modelo 12-E, marca Caterpillar, inventário 3631-C, pelo prazo de 30(trinta) dias.  
Assim sendo, assino o Termo de Cessão de Uso 022 apenso. À DA/SLA, para publicação e, em seguida, à DO/DR.14, para as providências de alçada.  
(Exp. 008363/17/DR.14/2015)  
Ref. Processo Administrativo Disciplinar.  
Diante dos elementos que instruem o processo, acolho por seus fundamentos jurídicos o Relatório Final PPD 687/2015, emanado da 9ª Unidade Processante da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, fls. 283/291.  
Por consequência aplico ao servidor Adilson Gonçalves, RG. 16.910.719, a penalidade disciplinar de Demissão a Bem do Serviço Público nos termos dos artigos 251, inciso V e 257,

incisos II, XI da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 942/03.

(Exp. 010078/17/SUP/2013)  
**Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio**  
Autos 261.115/01/DER/2012. Termo Aditivo e Modificativo 305.Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio 5591/2012, celebrado entre o DER e o Município de Mairinque. Alteração - A Cláusula Sétima - Do prazo de vigência do convênio 5591/2012, passa a ter a seguinte redação: " o prazo de vigência do presente Convênio é de 48 meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19-06-2016, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo".Ratificação - Ficom ratificadas as demais cláusulas do Convênio 5591/2012 que não colidam com o presente termo. Data:18/06/2015.

### DIRETORIA DE ENGENHARIA

**Extrato de Contrato**  
PR 001177/18/DE/14 – Contratante: DER/SP – Contrato 18.424-0 – Contratada: Planservi Engenharia Ltda. – Termo de Encerramento 197 – Data: 6.7.15 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Executivo de recuperação da pista. Dos acostamentos e terceiras faixas existentes e melhorias da SP-270, do km168,20 ao km373,00, trecho Itapetininga/Ourinhos, divididos em 2 lotes, sendo Lote 2 do km295,40 ao km373,00. Edital 082/12-CO. – Finalidade: Encerramento do contrato 18.424-0, firmado em 29.11.12. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 6.7.15 à fl. 54 da PR. – Valor Final do Contrato: R\$ 5.589.981,54 – Reajustamento: Conforme Boletim Demonstrativo às fl. 17 da PR: R\$ 203.881,55 – Anulação: Do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo: R\$ 7.423,44 – Garantia: R\$ 269.676,17 – Prazo: 14 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 17.12.12, sendo encerrado em 17.2.14 – Quitação: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.424-0 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

**Extrato de Contrato**  
PR 004302/18/DE/14 – Contratante: DER/SP – Contrato 16.229-2 – Contratada: Consórcio Planseervi/Enger – Termo de Rescisão 021 – Data: 6.7.15 – Objeto: Execução de serviços especializados de suporte, consultoria, assessoramento, planejamento e apoio técnico no gerenciamento de atividades, operacionais e fiscalização de trânsito, nas Rodovias do Estado de São Paulo. Os serviços abrangerão todas as Divisões Regionais do DER/SP e compreenderá o Lote 1: DR.1-Campinas, DR.6-Taubaté, DR.10-São Paulo. Edital 097/08-CO. – Finalidade: Rescisão do Contrato 16.229-2, firmado em 23.3.09. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 29.4.15 à fl. 124 – Rescisão Amigável: Com base no Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, manifestações do Fiscal do Contrato, fls. 55/59, da AOE/CCP e DP, fls. 111/112 e 114, bem como Parecer da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado CJ/DER-309/15, fls. 116/123, e uma vez cumpridas às formalidades legais, consoante carta da contratada à fl. 70, Termo de Avaliação, fl. 28 e autorização do Superintendente em 29.4.15, fl. 124 da PR, bem como previsto no TAM 149 de 28.4.14, fica pelo presente Termo, rescindido amigavelmente o referido contrato, em todas as suas cláusulas e condições. – Prazo: 72 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 1.4.09, sendo rescindido em 31.7.14. – Paralisação da execução dos serviços, com consequente rescisão amigável do contrato, a contar de 31.7.14, 65ª medição. – Valor Final do Contrato: R\$ 18.324.038,06 – Reajustamento: Conforme Boletim Demonstrativo às fls. 129/131 da PR: R\$ 2.207.331,82 – Anulação: Do valor dos serviços não utilizado, em decorrência da rescisão contratual: R\$ 1.806.362,96 – Garantia: R\$ 134.910,01 – Quitação: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 16.229-2 ora rescindido, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido contrato, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

#### DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Despacho do Diretor, de 24-6-2015**  
Expediente 007811/17/DR.09/2014-Interessado: Eurides Bertolassi. Nova Autorização concedida às fls. 41 do Expediente Supra, do Acesso localizado a Estrada: Rodovia Euphy Jalles – SP-563, Trecho: São Francisco / Jales, Km: 343+100m Lado: Direito, conforme consta no Termo de Compromisso e de Autorização 0031/DR.09/2015.

## Cultura

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SC - 73, de 13-7-2015

*Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2015 do Programa de Ação Cultural*

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto 54.275, de 27-04-2009, resolve:  
Artigo 1º - Ficom designados para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC 37/2015 – “Concurso para Bolsa de Aprimoramento Técnico-Artístico no Estado de São Paulo” do Programa de Ação Cultural, as seguintes pessoas: I. Natália Santos Duarte, RG 41.540.467-8, funcionando como presidente da referida Comissão; II. Daniel Marostegan e Carneiro, RG 23.934.224-0, funcionando como vice-presidente da referida comissão; III. Andrea Cristina Costa Pivatto, RG 20.522.348-5; IV. Barta Martins Silva, RG 26.623.651-0; e V. Fábio Riani Costa Perinotto, RG 30.301.004-6.  
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução SC - 74, de 13-7-2015

*Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2015 do Programa de Ação Cultural*

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto 54.275, de 27-04-2009, resolve:  
Artigo 1º - Ficom designados para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC 38/2015 – “Concurso de Apoio a Projetos de Território das Artes (Espaços Independentes) No Estado de São Paulo” do Programa de Ação Cultural, as seguintes pessoas: I. Doralice Soares Leão, RG nº M-4091137, funcionando como presidente da referida Comissão; II. Juliano Matteo Gentile, RG 24.735.596-3, funcionando como vice-presidente da referida

comissão; III. Antonio Eililson Leite, RG 16.753.810; IV. Juliana Pablos Calliger, RG 23.575.311-6; e V. Luciana Aparecida Rodrigues, RG 42.645.833-3.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução SC - 75, de 13-7-2015

*Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2015 do Programa de Ação Cultural*

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto 54.275, de 27-04-2009, resolve:

Artigo 1º - Ficom designados para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC 39/2015 – “Concurso de Apoio a Projetos de Artes Integradas I No Estado de São Paulo” do Programa de Ação Cultural, as seguintes pessoas: I. Rejane Caetano Augusto Cantoni, RG 7.506.454-6, funcionando como presidente da referida Comissão; II. Tatiana Leme Guimarães, RG 29.977.000-X, funcionando como vice-presidente da referida comissão; III. Cintia Campolina de Onofre, RG 17.210.658; IV. Luciano José Draetta Ferreira, RG 18.316.010-1; e V. Patricia Leonardelli, RG 36.314.357-9.  
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução SC - 76, de 13-7-2015

*Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2015 do Programa de Ação Cultural*

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto 54.275, de 27-04-2009, resolve:

Artigo 1º - Ficom designados para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC 40/2015 – “Concurso de Apoio a Projetos de Artes Integradas II No Estado de São Paulo” do Programa de Ação Cultural, as seguintes pessoas: I. Luiz Fernando Mizukami, RG 23.143.023-1, funcionando como presidente da referida Comissão; II. Pedro Machado Granato, RG 32.658.159-6, funcionando como vice-presidente da referida Comissão; III. Fernando Sato, RG 16.753.324-1; IV. Marina Souza Lobo Guzzo, RG 21.123.213-0; e V. Rogers Estefano Neves, RG 24.991.645-9.  
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução SC - 77, de 13-7-2015

*Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2015 do Programa de Ação Cultural*

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto 54.275, de 27-04-2009, resolve:

Artigo 1º - Ficom designados para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC 41/2015 – “Concurso de Apoio a Projetos de Publicação de Conteúdo Cultural no Estado de São Paulo” do Programa de Ação Cultural, as seguintes pessoas: I. Renata Maria Beltrão Lacerda, RG 5.557.112, funcionando como presidente da referida Comissão; II. Roberta Martinelli Iorio, RG 33.280.062-3, funcionando como vice-presidente da referida comissão; III. Camila Medeiros Molina, RG nº MG-11.464.918; IV. Ruy Saraiva da Silva Filho, RG 23.944.337-8; e V. João Carlos Reiners Terron, RG 18.555.883-5.  
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Comunicado

Observadas as exigências da Resolução TC. - 5, de 24-04-97, republicada em 10-05-97 e do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores determinando fossem justificados os pagamentos que, porventura, não obedeceram a ordem cronológica, temos a esclarecer que os pagamentos realizados por esta Secretaria de Estado da Cultura têm como objetivo atender compromissos assumidos com fornecedores e prestação de serviços pertinentes às atividades da Pasta, ocorrendo sempre, em razão de despesas que se configuram como inadmissíveis:

PDs a serem pagas  
120001  
Data: 13-07-2015  
120104 - 2015PD00741 - 45.000,00  
2015PD00742 - 12.000,00  
2015PD00743 - 4.500,00  
2015PD00744 - 4.500,00  
2015PD00746 - 12.000,00  
2015PD00747 - 27.000,00  
2015PD00748 - 27.000,00  
2015PD00749 - 27.000,00  
Total - 159.000,00  
Total Geral - 159.000,00

Proponente: Gabrielle Zake Simão Sampaio  
 Projeto: Ecocinema Solar  
 Código: 16645  
 Valor: R\$380.207,30.  
 Proponente: Umana Comunicação Inteligente Ltda.  
 Projeto: Roteiro longa – Metragem Margaret Mee Reade-  
 quação Orçamentária  
 Código: 15314  
 Valor: R\$168.685,00.  
 MÚSICA  
 Proponente: Marcos José Fabri  
 Projeto: Homenagem À Cornélio Pires  
 Código: 18110  
 Valor: R\$189.295,00  
 Proponente: Maloca Produções Artísticas Ltda - Me Projeto:  
 Estação Catraca Livre  
 Código: 16508  
 Valor: R\$494.406,00  
 Proponente: Irará Edições Musicais Ltda.  
 Projeto: Canções Eróticas/Didáticas para Ninar - Tom Zé  
 Código: 15338  
 Valor: R\$495.919,00  
 Proponente: Adventure Produções Ltda – Me Projeto:  
 Diálogos  
 Código: 15104  
 Valor: R\$238.997,70  
 PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTU-  
 RAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE  
 Proponente: Nilza da Silva Perri Epp  
 Projeto: Geo Hunters  
 Código: 15412  
 Valor: R\$268.000,00  
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-  
 ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...  
 Proponente: Mda Internacional S/C Ltda. Projeto: Tom  
 Natural  
 Código: 16681  
 Valor: R\$272.930,00.  
 Proponente: Ikore Projetos Culturais e Artísticos Ltda Me  
 Projeto: Histórias da Tradição- Mehinako  
 Código: 16381  
 Valor: R\$244.200,00.  
 TEATRO  
 Proponente: Doutores da Alegria - Arte, Formação e Desen-  
 volvimento  
 Projeto: Doutores da Alegria 2015  
 Código: 18008  
 Valor: R\$578.398,20  
 Proponente: Sm Vervloet  
 Projeto: De Volta Aos Contos de Fadas  
 Código: 16888  
 Valor: R\$464.090,00  
 Proponente: Amanda Carvalho Souza  
 Projeto: Os Boêmios de Adoniran - Temporada em São Paulo  
 Código: 15977  
 Valor: R\$300.000,00  
 A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados,  
 nos seguintes segmentos:  
 ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN  
 Proponente: Audichromo Criação em Audiovisuais e Editora  
 Ltda  
 Projeto: Arte, História e Design da Embalagem  
 Código: 17217  
 Proponente: Flamingo Comunicação Eireli  
 Projeto: A Cultura Rural de São Paulo  
 Código: 16352  
 PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTU-  
 RAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE  
 Proponente: Antonio Donizeti Pafume  
 Projeto: Tv Web  
 Código: 13238  
 RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPA-  
 ÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO  
 Proponente: Davanço & Cavalleri Engenharia e Arquitetura  
 Ltda.  
 Projeto: Museu Municipal Edward Coruripe Costa  
 Código: 16458  
 TEATRO  
 Proponente: Se Toque - Inst. De Desenv. Social de São Paulo  
 Projeto: Teatro Colar da Vida 3  
 Código: 14881  
 Proponente: Francisco Antonio Accorsi  
 Projeto: Opa! Perdi Meu Rim!!! O Mito  
 Código: 15840  
 Proponente: Fundação Lia Maria Aguiar  
 Projeto: Uma Luz Cor de Luar - O Musical  
 Código: 15421  
 Proponente: Nilton Alves de Oliveria  
 Projeto: Iracema, a Virgem dos Lábios de Mel  
 Código: 13829  
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO  
 dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:  
 ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN  
 Proponente: Prismma Marketing Eventos e Promoções  
 Ltda Me  
 Projeto: As Faces do Medo  
 Código: 16364  
 Proponente: Gisela Marina Domschke  
 Projeto: Segue mestres  
 Código: 16318  
 CINEMA  
 Proponente: Paulo Pélico Me  
 Projeto: República de Alunos (Título Provisório)  
 Código: 16035  
 CULTURA POPULAR  
 Proponente: Associação Amigos do Patrimônio e Arquivo  
 Histórico  
 Projeto: Feira Cultural AAPAH "#Agora é Praça  
 Código: 15525  
 DANÇA  
 Proponente: Associação de Pais e Amigos da Escola Muni-  
 cipal de Bailado  
 Projeto: Corpo de Baile Municipal Itinerante  
 Código: 16526  
 LITERATURA  
 Proponente: Andre Zanuto Furlan - Me  
 Projeto: Feira do Livro de São Joaquim da Barra  
 Código: 16344  
 MÚSICA  
 Proponente: Instituto Masther Projetos e Assessoria Gover-  
 namen  
 Projeto: Festival Blues Internacional  
 Código: 17133  
 Proponente: Arte Viva Produções Artísticas Ltda  
 Projeto: "O Que a Gente Ouviu Lá Em Casa"  
 Código: 16605  
 Proponente: Digital Sonorização Ltda - Me  
 Projeto: Cod.161 Festival de Música & Artes Integradas de  
 Ribeirão Preto  
 Código: 16543  
 Proponente: Arte Viva Produções Artísticas Ltda  
 Projeto: Concerto no Parque  
 Código: 8822  
 Proponente: O Teatro Mágico Produções Artísticas  
 Projeto: Teatro Mágico - Turnê  
 Código: 16199  
 Proponente: Paulo Henrique Gomes Corrêa  
 Projeto: Sementeira II  
 Código: 16516

Proponente: Veneto Prod.Artísticas, Comunicações e Con-  
 sult Lt Projeto: Gaspa – The Bass Player  
 Código: 16433  
 Proponente: Gabriel Kluger Issler Projeto: Maracutaia Cul-  
 tural  
 Código: 16249  
 Proponente: Agildo Lasaro Vieira Ribeiro  
 Projeto: Livia Cruz  
 Código: 16343  
 Proponente: Barbara Marques  
 Projeto: Barbara Marques - Viver Pra Crer  
 Código: 16341  
 Proponente: Instituto Social e Educacional Bem Querer  
 para a 5  
 Projeto: Novo Som de Sumaré  
 Código: 15739  
 Proponente: Claudio Vinicius Mattioli Passos  
 Projeto: Rotor  
 Código: 15697  
 Proponente: Canto do Urutau Produções Artísticas Ltda  
 Projeto: Festival de Jazz de Ribeirão Preto  
 Código: 16053  
 Proponente: 12 por 8 Produções e Eventos Ltda  
 Projeto: Procurando Luiz - Circulação  
 Código: 16495  
 Proponente: Lucas Eduardo da Silva Eventos  
 Projeto: Alma – Academia Livre de Música e Artes – ano 2  
 Código: 17206  
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-  
 ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...  
 Proponente: Grupo Nhl Produções Culturais  
 Projeto: O Olhar do Interior para São Paulo Através dos  
 Museus - 2ª Edição  
 Código: 17748  
 Proponente: Asso. Missionaria Catequista do Sagrado Cora-  
 ção  
 Projeto: Música: Formação e Transformação 2015  
 Código: 16014  
 TEATRO Proponente: Ricardo Stangorlini Aqua Soluções Me  
 Projeto: Empreendedorismo e Cultura  
 Código: 15782  
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO  
 dos RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes  
 segmentos:  
 MÚSICA  
 Proponente: Geraldo Santos Costa  
 Projeto: Sulfurarte  
 Código: 16192  
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projeto  
 e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados,  
 nos seguintes segmentos:  
 ARTES PLÁSTICAS  
 Proponente: Oficina de Ideias Consultoria e Assessoria em  
 Pesquisa  
 Projeto: Eu Lago Sou Mario Lago um Homem do Século XX  
 Código: 10075  
 Proponente: Daniel Peter schuppli  
 Projeto: Utensílios – O Espírito das Formas  
 Código: 8848  
 CINEMA  
 Proponente: Manoel dos Reis  
 Projeto: Cinema e Cidadania  
 Código: 1360  
 Proponente: Madeleine Alves dos Santos  
 Projeto: Projeto de Documentário de Curta – Metragem “  
 Pescadores de Palavras”  
 Código: 15483  
 CULTURA POPULAR  
 Proponente: Seth Assessoria e Consultoria  
 Projeto: Mostra de Artes Integradas  
 Código: 12996  
 LITERATURA  
 Proponente: Cristiane Ferreira Carvalho  
 Projeto: No Ar: TV Tupi Ribeirão Preto. A primeira Emissora  
 de Televisão do Interior do Brasil  
 Código: 9355  
 MÚSICA  
 Proponente: Tiago Fernandes Celtron  
 Projeto: Jazz do Barão Nas Praças  
 Código: 11326  
 PROJETOS ESPECIAIS  
 Proponente: Centro Cultural Franco – Brasileiro Aliança  
 Francesa de Campinas  
 Projeto: Semana Francesa de Campinas  
 Código: 5740  
 RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPA-  
 ÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO  
 Proponente: AGCIP Prof. Gilberto Morgado  
 Projeto: Projeto Cine Ribalda  
 Código: 7190  
 TEATRO  
 Proponente: Itaporã Comunicação LTDA  
 Projeto: A Última Sessão  
 Código: 13063  
 Proponente: Buzum! Produções Artísticas  
 Projeto: Energia  
 Código: 13851  
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO  
 referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha  
 Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes  
 segmentos:  
 BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS  
 Proponente: Associação Cultural Amigos da O12  
 Projeto: Parque da Autonomia – uma reserva cultural e  
 ambiental  
 Código: 12081  
 A CAP DELIBEROU E APROVOU AS SEGUINTE SOLICITA-  
 ÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que  
 serão enviados ao Secretário da Pasta, para análise e aprovação  
 final:  
 MÚSICA  
 Proponente: Palco Produções Artísticas LTDA ME  
 Projeto: Vozes do Gol  
 Código: 11692  
 Valor: R\$33.293,01  
 Para  
 Proponente: Rogério Bastos Bolzan  
 Projeto: Turnê Luiza Possi  
 Código: 12326  
 A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 16-06-  
 20145 - Seção I, páginas 52- 53, onde deverá ler na seguinte  
 forma e não como constou os projetos relacionados:  
 A CAP decidiu APROVAR RECURSO do Projeto no seguinte  
 seguimento.  
 TEATRO  
 Proponente: Carvalheiro Produções e Eventos Ltda - Me  
 Projeto: Senta que lá vem prosa  
 Código: 15072  
 Valor: R\$270.325,00  
 A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 01-07-2015  
 - Seção I, páginas 46 - 47, onde deverá ler na seguinte forma e  
 não como constou os projetos relacionados:  
 A CAP decidiu APROVAR do Projeto no seguinte segui-  
 mento.  
 ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN  
 Proponente: Foco Associação para o Estudo e Prática do  
 Desenvolv  
 Projeto: Águas  
 Código: 15671

Valor: R\$300.660,00  
 PROJETOS ESPECIAIS  
 Proponente: DBA Dórea Books And Art Artes Gráficas Ltda  
 Projeto: O Visível e o Invisível na Arquitetura Brasileira  
 Código: 15064  
 Valor: R\$297.000,00  
 Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a  
 distribuição de 74 entre projetos novos, complementos de  
 informações, recursos e solicitações de alterações de projetos. O  
 presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os presen-  
 tes na reunião, e assim, declarou encerrada a presente reunião,  
 e eu Sílvia Alice Antibas, secretariei, digitei e conferi a presente  
 ata, que vai assinada pelos presentes.

Atenção! A partir do primeiro dia útil após a publicação  
 desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos  
 os pareceres da comissão quanto a reprovação ou solicitação de  
 complemento de informações:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC  
 ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145  
 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos  
 inscritos no Programa.

Em casos de reprovação, os proponentes têm 15 dias a  
 partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar  
 com recurso.

Em casos de solicitação de complemento de informações,  
 o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira condicionada, os pro-  
 pONENTES têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia  
 do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso  
 questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de complemento de informações e  
 reprovação, os projetos serão indeferidos no sistema.

Não atendido o prazo em casos de aprovação condiona-  
 da, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do  
 colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado  
 de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo  
 Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico  
 da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço  
 de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

Atenção: Somente serão aceitas solicitações devidamente  
 identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas  
 através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo pro-  
 ponente no Sistema web ProAC.

## Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 Equipe Técnica de Finanças e Orçamento  
**Comunicado**  
 Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93  
 e suas alterações posteriores e tendo em vista a necessidade de  
 justificar a alteração ocorrida na ordem cronológica dos  
 pagamentos, relaciona-se a seguir a PD que não foi paga no dia  
 08/07/2015, devido a falta de recursos financeiros para investi-  
 mentos que são disponibilizados pela Secretaria da Fazenda. A  
 Fazenda não autorizou o pagamento mencionado, na data de  
 sua exigibilidade.

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VENCIMENTO	VALOR
101301	2015PD00451	08 DE JULHO DE 2015	323.550,00

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Resumo do Termo de Apostilamento Nº 080/2015**  
 Contrato: 121/13 – Processo: 0280/13 – Contratante:  
 C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: VERDE MAR ALIMENTA-  
 ÇÃO LTDA – Objeto do Contrato: Serviços de Nutrição e Alimen-  
 tação destinada aos alunos da ETEC Prof. Carmelino Corrêa Jr.  
 conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor  
 Mensal do Contrato, com base no índice de fevereiro/2015, para  
 R\$ 72.612,03 (setenta e dois mil, seiscentos e doze reais e três  
 centavos). Assinado em 13/07/2015.

### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### Portaria CEETEPS-GDS nº 1015, de 13-7-2015

*Estabelece critérios para concessão de Horas – Atividade Específica aos docentes das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza*

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação  
 Tecnológica Paula Souza, considerando:

- o disposto no artigo 9º, da Deliberação 26, de 22 de  
 dezembro de 1994;

- a necessidade de serem adotados critérios visando o  
 tratamento isonômico na atribuição das cotas de HAEs às uni-  
 dades de ensino tecnológico, a criação e a instalação de nova  
 Faculdade de Tecnologia e a instalação de novos cursos nas  
 FATECs já existentes;

- a necessidade de atendimento ao Decreto nº 61.132, de  
 25-02-2015, que dispõe sobre medidas de redução de despesas  
 com pessoal e encargos sociais, na forma que especifica, exped  
 a presente Portaria:

Artigo 1º - Poderão ser concedidas Horas – Atividade  
 Específica aos docentes das Faculdades de Tecnologia – FATECs,  
 do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em  
 cumprimento às metas institucionais estabelecidas pela Unidade  
 de Ensino em seu planejamento anual.

Parágrafo único – Além do cumprimento do estabelecido  
 no "caput", o tempo destinado às Horas – Atividade Específica  
 deverá ser despendido nas atividades estabelecidas no artigo 3º,  
 da Deliberação CEETEPS – 26, de 22/12/94, como segue:

1. estudos e projetos;
2. extensão de serviços à comunidade;
3. administração acadêmica;
4. plantão didático e
5. orientação de estágio e de trabalho de graduação, ambos curriculares.

Artigo 2º - Cada Faculdade de Tecnologia, a partir do início  
 do 2º semestre letivo de 2015, disporá de uma cota semanal de  
 HAE, correspondente a 15 horas para cada 40 vagas oferecidas  
 no processo seletivo vestibular daquele semestre.

§ 1º - A relação das FATECs e a quantidade de HAEs corres-  
 pondentes encontram – se no anexo a esta Portaria.

§ 2º - Não se incluem nas cotas das FATECs as HAEs de  
 Administração Acadêmica, destinadas à Assessoria ao Gabinete  
 do Diretor Superintendente e à Coordenação de Curso.

§ 3º - As HAEs de Assessoria, de interesse do Gabinete  
 do Superintendente, serão atribuídas pela Superintendência e  
 comunicadas ao Diretor da Unidade de Ensino para fins de  
 pagamento.

§ 4º - O número máximo de HAEs que poderá ser atribuído  
 a um mesmo docente é de 22 semanais, excetuando – se o caso  
 a que se refere o parágrafo anterior, que poderá atingir até o  
 limite de 32.

§ 5º - As HAEs para o acompanhamento das atividades  
 de Estágio Supervisionado e Orientação de Projeto de Gradu-  
 ação, serão atribuídas em época oportuna, mediante Portaria  
 específica.

§ 6º - Fica vedado ao docente desistir de horas – aula para  
 assumir qualquer atividade em HAE, exceto para atender inter-  
 resses da Administração.

Artigo 3º - É de competência do Diretor da Unidade, a con-  
 cessão e a verificação do cumprimento das HAEs dos docentes  
 de sua Unidade.

Artigo 4º - O relatório das atividades realizadas nas HAEs  
 deverá ser entregue à Diretoria da Unidade e aprovado pela  
 Congregação / Comissão de Implantação da Faculdade.

Parágrafo único – A qualquer tempo o Gabinete da Supe-  
 rintendência poderá requisitar, para apreciação, os Relatórios  
 correspondentes às HAEs concedidas aos docentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início  
 do 2º semestre letivo de 2015, ficando cessados os efeitos da  
 Portaria CEETEPS nº 938, de 10 de fevereiro de 2015, bem como  
 os efeitos da Portaria CEETEPS nº 309, de 07 de agosto de 2009.

ANEXO

1. Fatec Americana – até 165 HAE;
2. Fatec Araçatuba – até 30 HAE;
3. Fatec Assis – até 15 HAE;
4. Fatec Baixada Santista – até 120 HAE;
5. Fatec Barueri – até 75 HAE;
6. Fatec Bauru – até 75 HAE;
7. Fatec Bebedouro – até 15 HAE;
8. Fatec Botucatu – até 90 HAE;
9. Fatec Bragança Paulista – até 60 HAE;
10. Fatec Campinas – até 30 HAE;
11. Fatec Capão Bonito – até 30 HAE;
12. Fatec Carapicuíba – até 120 HAE;
13. Fatec Catanduva – até 75 HAE;
14. Fatec Cotia – até 60 HAE;
15. Fatec Cruzeiro – até 60 HAE;
16. Fatec Diadema – até 30 HAE;
17. Fatec Franca – até 60 HAE;
18. Fatec Garça – até 90 HAE;
19. Fatec Guaratinguetá – até 90 HAE;
20. Fatec Guarulhos – até 45 HAE;
21. Fatec Indaiatuba – até 90 HAE;
22. Fatec Ipiranga – até 90 HAE;
23. Fatec Itapetininga – até 105 HAE;
24. Fatec Itapira – até 30 HAE;
25. Fatec Itaquaquecetuba – até 75 HAE;
26. Fatec Itaquera – até 120 HAE;
27. Fatec Itu – até 75 HAE;
28. Fatec Jaboticabal – até 15 HAE;
29. Fatec Jacareí – até 30 HAE;
30. Fatec Jahu – até 105 HAE;
31. Fatec Jales – até 60 HAE;
32. Fatec Jundiá – até 90 HAE;
33. Fatec Lins – até 45 HAE;
34. Fatec Marília – até 30 HAE;
35. Fatec Mauá – até 105 HAE;
36. Fatec Mococa – até 45 HAE;
37. Fatec Mogi das Cruzes – até 90 HAE;
38. Fatec Mogi Mirim – até 75 HAE;
39. Fatec Osasco – até 120 HAE;
40. Fatec Ourinhos – até 105 HAE;
41. Fatec Pindamonhangaba – até 75 HAE;
42. Fatec Piracicaba – até 60 HAE;
43. Fatec Pompéia – até 30 HAE;
44. Fatec Praia Grande – até 105 HAE;
45. Fatec Presidente Prudente – até 90 HAE;
46. Fatec Ribeirão Preto – até 30 HAE;
47. Fatec Santana de Parnaíba – até 15 HAE;
48. Fatec Santo André – até 60 HAE;
49. Fatec São Bernardo do Campo – até 60 HAE;
50. Fatec São Caetano do Sul – até 75 HAE;
51. Fatec São Carlos – até 15 HAE;
52. Fatec São José do Rio Preto – até 75 HAE;
53. Fatec São José dos Campos – até 135 HAE;
54. Fatec São Paulo – até 435 HAE;
55. Fatec São Roque – até 45 HAE;
56. Fatec São Sebastião – até 30 HAE;
57. Fatec Sebrae – até 45 HAE;
58. Fatec Sorotózinho – até 75 HAE;
59. Fatec Sorocaba – até 180 HAE;
60. Fatec Taquaritinga – até 105 HAE;
61. Fatec Tatuapé – até 75 HAE;
62. Fatec Tatuí – até 135 HAE;
63. Fatec Taubaté – até 30 HAE;
64. Fatec Zona Leste – até 135 HAE;
65. Fatec Zona Sul – até 90 HAE

### ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

**Extrato De Convênio**  
 Processo n.º 083/2009  
 Parecer CJ n.º 135/2009

Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula  
 Souza, Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo e o  
 Município de Rosana.

Termo de conclusão, encerramento e quitação do convênio  
 de cooperação técnico-educacional, processo nº 083/2009,  
 celebrado em 16/12/2009, entre o Centro Estadual de Educação  
 Tecnológica Paula Souza, a Fundação Instituto de Terras do  
 Estado de São Paulo e o Município de Rosana.

Data de Assinatura: 14/01/2015. (Não publicado em data  
 oportuna.)

**Extrato de Convênio**  
 Processo nº 027/2015  
 Convênio nº 026/2015  
 Parecer CJ/CEETEPS nº 296/2015

Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula  
 Souza e o Município de Boituva.

Cláusula Primeira – Do Objeto – Constitui objeto do pre-  
 sente convênio a cooperação técnico-educacional dos partici-  
 pes para a implantação de Classes Descentralizadas no Município  
 de Boituva, visando fomentar a formação técnica da população,  
 nos termos do Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado  
 e que constitui parte integrante deste instrumento independen-  
 temente da transcrição.

Cláusula Sexta – Do Valor – Cada um dos Participes arcará  
 com as despesas decorrentes de suas respectivas atribuições,  
 não havendo repasse de recursos materiais e/ou financeiros ao  
 Município pelo CEETEPS.

Cláusula Oitava – O prazo de vigência do presente convênio  
 é de 547 dias, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 06/07/2015.

### UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

#### Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico 439, de 8-7-2015

**Declarando**, nos termos da Deliberação CEE 21/2001,  
 com fundamento no Parecer CEE 158/03, e à vista da docu-  
 mentação apresentada, que o estudo concluído no Exterior, em  
 2015, por JOÃO PAULO DA SILVA JERUSALÉM, portador do RG  
 55.704.296-3 (SSP-SP), nascido em 03-08-1992 (Belo Horizonte/  
 MG), no curso Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho, na  
 "Escola Secundária Fonseca Benevides" (Lisboa/Portugal), que  
 integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profis-  
 sional, é equivalente à conclusão do Ensino Médio no sistema  
 brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na  
 educação superior. (Replicado por ter saído com incorreções.)